



Decreto N° 23 - de 28 de Fevereiro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.541,15
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	890,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.431,15
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.431,15

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0016-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	7.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.700,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	7.700,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0019-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	37.327,64
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	37.327,64
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	37.327,64

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-259 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	37.155,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-112 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	8.284,52
2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	53.439,52

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.305.0005.2.0033-259 - 3.1.90.16.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	1.500,00
2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.100,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	55.539,52

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	7.166,77
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.166,77
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	7.166,77
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	111.165,08

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **111.165,08**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0003.1.0003-100 - 4.4.90.52.00 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	600,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	600,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0019-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	37.327,64
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	37.327,64
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	37.327,64

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.302.0005.2.0031-112 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	8.284,52
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.284,52
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	8.284,52

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil



2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	2.541,15
2.06.00.17.512.0006.2.0040-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO	- - - - - R\$	10.166,77
2.06.00.17.512.0006.2.0041-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA	- - - - - R\$	890,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.597,92
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.597,92
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	5.000,00
2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	7.700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.700,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	12.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	72.510,08
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	72.510,08

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Fevereiro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72